

PORTARIA Nº 428/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal nº 905/2009 de 04/03/2009, c/c Lei Municipal nº 858/2006 de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, por tempo determinado, a pessoa abaixo relacionada, para o cargo de **Médico(a) Plantonista**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.


ALBERTO XAVIER DE FIGUEREDO NETO – CPF: 008.*.114-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/04/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 18/04/2022
SECRETARIO


Daniel Luiz Soares Gomes
Secretário de Finanças